



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2334

Ji-Paraná (RO), 17 de junho de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
TERMO DE REINICIO.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 6228/GAB/PM/JP/2016
16 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1131 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 8.000,00
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1137 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1139 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6229/GAB/PM/JP/2016
16 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 312.200,00** (trezentos e doze mil

e duzentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 807 20.606.0007.2065.0000 PROINFRAURURAL - Programa Infraestrutura Rural 46.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 824 26.782.0006.2064.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 265.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 129 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -312.200,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6230/GAB/PM/JP/2016
16 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alteração no Decreto 2121, de 10 de outubro de 2013, que nomeia o Comitê de Investimento dos recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 174/FPS/2016, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Denis Ricardo dos Santos**, como membro do Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social na Representação da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao senhor **Jair Eugênio Marinho**.

Art. 2º Fica nomeada **Maria da Penha dos Santos**, como membro do Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social na Representação do Conselho Municipal de Previdência, em substituição ao senhor **Joseph Newton Fernandes Rabelo**.

Art. 3º Em decorrência das substituições ora procedidas o Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, passa a atuar com a seguinte composição, alterando o Decreto n.º 2121, de 10 de outubro de 2013:

Art. 1º (...).

I - Evandro Cordeiro Muniz – Fundo Municipal de Previdência;
II - Denis Ricardo dos Santos – Secretaria Municipal de Administração;
III - Leni Matias – Procuradoria-Geral do Município;
IV - Rose de Oliveira Nascimento Luna – Setor de Contabilidade do FPS;
V - Maria da Penha dos Santos – Conselho Municipal de Previdência.

(...).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS Nº: 010/SEPLAN/2016

Determina à Empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA** a reiniciar a execução dos serviços de *Ampliação do Centro de Parto Normal no Hospital Municipal*.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços de execução da obra de Ampliação do Centro de Parto Normal no Hospital Municipal, referente ao Processo Administrativo n.º 1-14712/2014 (SEMUSA/SEPLAN), volumes: I, II, III, IV e V, contrato n.º 004/PGM/PMJP/2015;

DETERMINA:

I – O **REINÍCIO** dos serviços de execução da obra de Ampliação do Centro de Parto Normal no Hospital Municipal, referente ao Processo Administrativo n.º 1-14712/2014 (SEMUSA/SEPLAN), volumes: I, II, III, IV e V, contrato n.º 004/PGM/PMJP/2015;

II – A Empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 06 de junho de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social